



Plano de Trabalho 0000094690/2020
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT: 18825 NIS Processo: 18417
Órgão/Entidade: **HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP**
CNPJ: 60.448.040/0001-22
Endereço: Rua Doutor Ovídio Pires de Campos Número: 225
Município: São Paulo CEP: 05403010
Telefone: 26616200
Email: superintendencia.pa@hc.fm.usp.br

CPF	Nome Responsável	Função	Cargo	Email
Nenhuma Pessoa Cadastrada!				

INSTITUIÇÃO INTERVENIENTE

Interveniente: **FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA**
CNPJ: 56.577.059/0001-00
Endereço: Avenida Rebouças Número: 381
Município: São Paulo CEP: 05401000
Telefone:
Email: ggpp@ffm.br

CPF	Nome Responsável	Função	Cargo	Email
Nenhuma Pessoa Cadastrada!				

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: 001 Agência: 01897 Número: 00205941x Praça de Pagamento: SÃO PAULO
Gestor do Convênio:
Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Características da Instituição

O HCFMUSP, com a intervenção da Fundação Faculdade de Medicina, dispõe de 2.419 leitos instalados para internação de média e alta complexidade, sendo 459 nas Unidades de Terapia Intensiva e 159 de hospital-dia (fonte: SCNES. 2071568; 2078015; 2078058; 2812703; 6123740. Acesso em 19 de fevereiro de 2020). No ano de 2019, a taxa de ocupação geral foi de 81,06%, com média de permanência dos pacientes em torno de 8 dias. Já nas UTIs, a taxa de ocupação foi de 86,26%, com média de permanência de 7 dias. No mesmo período, efetuou 76.150 saídas hospitalares de pacientes e 46.713 cirurgias. Ainda em 2019, o HCFMUSP realizou cerca de 1,3 milhão de consultas médicas ambulatoriais em diferentes especialidades; 125 mil atendimentos de urgência e emergência; 11,8 milhões de exames de patologia clínica e anatomia patológica; 842,4 mil exames de imagem; 41,6 mil exames por métodos ópticos (escopias); e 221,2 mil exames por métodos gráficos.

Histórico da Instituição

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (HCFMUSP) é uma autarquia de regime especial do Governo do Estado de São Paulo, vinculada à SES para fins de coordenação administrativa, e associada à Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP), para fins de suporte ao ensino, pesquisa e assistência à comunidade. Inaugurado em 19 de abril de 1944, o HCFMUSP é considerado um dos maiores complexos hospitalares da América Latina, tanto na assistência e no campo de formação profissional, quanto na pesquisa científica na área da saúde. Oferece cursos técnicos, de graduação, pós-graduação stricto e lato sensu, residência médica, programas de aprimoramento profissional, programas de estágios, residência multiprofissional e em área profissional da saúde. As unidades que compõem o HCFMUSP são: Instituto Central (ICHC), Instituto da Criança (ICr), Instituto de Ortopedia e Traumatologia (IOT), Instituto do Coração (InCor), Instituto de Psiquiatria (IPq), Instituto de Medicina Física e Reabilitação (IMRea), Instituto de Radiologia (InRad), Instituto do Câncer do Estado de São Paulo (ICESP), Departamento de Apoio Gerencial, Laboratórios de Investigação Médica (LIM), Departamento das Unidades Descentralizadas, incluindo o Hospital Auxiliar de Cotoxó (HAC) e o Hospital Auxiliar de Suzano (HAS), e a Escola de Educação Permanente (EEP). A assistência é efetuada por meio de atividades de promoção da saúde e de prevenção e tratamento de doenças, com atendimento nas áreas ambulatoriais, emergência e urgência, serviços de apoio diagnóstico, internações hospitalares, clínicas e cirúrgicas, assistência farmacêutica e reabilitação física. O HCFMUSP conta com apoio de duas entidades fundacionais, oficializadas mediante convênios autorizados pelo Governo do Estado de São Paulo: Fundação Faculdade de Medicina (FFM) e Fundação Zerbiní (FZ), que atuam como conveniadas nos Convênios Universitários celebrados entre a SES e o HCFMUSP, com finalidade de assistência integral à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). O HCFMUSP tem como missão "Ser instituição de excelência reconhecida nacional e internacionalmente em ensino, pesquisa e atenção à saúde", com base nos valores da Ética, do Pluralismo, do Humanismo, do Pioneirismo, da Responsabilidade Social e do Compromisso Institucional.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: CUSTEIO E INVESTIMENTO

Custeio para aquisição de material de consumo, medicamentos, recursos humanos e prestação de serviços; Investimento para equipamentos e mobiliários para atendimento de pacientes com diagnóstico suspeito e/ou confirmado de doença por Coronavírus (COVID-19). Realizar atendimento referenciado e especializado de alta complexidade para pacientes com suspeita/diagnóstico de doença por Coronavírus (COVID-19) provendo: • Material de consumo: material médico-hospitalar; saneantes/antissépticos; equipamento de proteção individual (EPI); reagentes laboratoriais; acessórios de equipamentos; e demais constantes no Anexo 2; • Medicamentos divididos por classe terapêutica (classificação ATC): anti-infecciosos gerais uso sistêmico; sistema nervoso; sangue e órgãos hematopoiéticos; sistema respiratório; aparelho digestivo e metabolismo; sistema cardiovascular; sistema musculoesquelético e demais constantes no Anexo 3; • Recursos humanos – salários, encargos e benefícios: médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares técnicos de saúde, auxiliares administrativos, auxiliares de serviço, farmacêuticos, nutricionistas, cozinheiros, atendentes de nutrição, biólogos, técnicos de laboratório, oficiais administrativos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, tecnólogos em saúde, agentes de saúde e operadores de terminal (Anexo 4); • Contratos: Manutenção de equipamentos e prestação de serviços (assistenciais e de apoio); • Serviço prestado por pessoa física, para equipes médicas e de enfermagem; • Investimentos em mobiliário assistencial e equipamentos, constante no Anexo 5.

Objetivo

O objetivo é operacionalizar 300 (trezentos) leitos da Unidade de Terapia Intensiva – UTI e 500 (quinhentos) leitos de Unidade de Internação - UI do Instituto Central do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – IC do HCFMUSP. Dessa forma, serão disponibilizados 800 (oitocentos) leitos com dedicação integral aos pacientes de alta gravidade, como forma de enfrentamento da crise provocada pela pandemia da doença por Coronavírus (COVID-19).

Justificativa

Vide Documento Anexo Justificativa O tratamento da doença pelo Coronavírus (COVID-19) necessita de uma infraestrutura complexa, envolvendo toda a rede hospitalar. Nos casos mais graves, requer diárias de UTI com necessidade de suporte ventilatório invasivo e dedicação integral das equipes multidisciplinares. Os pacientes podem ser acometidos pela síndrome respiratória aguda grave (SRAG) e até 80% dos pacientes podem necessitar de suporte ventilatório. Frente à pandemia de Coronavírus (COVID-19), que afeta neste momento em especial a cidade de São Paulo, esta Instituição, como Serviço de Alta Complexidade referência para todo Estado de São Paulo, está se organizando para receber e dar atendimento especializado nas UIs e UTIs. Para esta finalidade, carece de materiais e recursos humanos para iniciar os atendimentos através da implantação de leitos exclusivos para esta população, regulados pela Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde (CROSS). Os procedimentos de assistência exigem, além de medicamentos de alto custo, um grande contingente de insumos visando a segurança do profissional e do paciente, como EPI e insumos hospitalares. O Complexo HCFMUSP está, juntamente com a Secretaria de Estado da Saúde (SES), organizando uma importante operação de realocação dos pacientes do ICHCFMUSP para os demais institutos do Complexo, visando privilegiar o





Plano de Trabalho 0000094690/2020
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP

acesso aos pacientes com diagnóstico suspeito ou confirmado de doença pelo Coronavírus (COVID-19). Justificativa para ampliação de 100 leitos de UTI Tendo em vista o aumento exponencial do número de casos graves de pacientes com suspeita/diagnóstico de doença por Coronavírus (COVID-19), que requerem tratamento intensivo, há a necessidade de alterar a composição de leitos descrita nos convênios firmados anteriormente (nº 01062/2020 e nº 01095/2020), entre a SES e o HCFMUSP, com a intervenção da Fundação Faculdade de Medicina – FFM. Tais convênios referiam-se à disponibilização de 200 leitos de UTI e 700 leitos de Unidade de Internação (UI), totalizando 900 leitos destinados ao enfrentamento desta crise. Devido à rápida disseminação se faz necessária uma recomposição desses leitos para 300 leitos de UTI e 500 leitos de UI, em função da gravidade da evolução clínica dos pacientes infectados pelo novo vírus requerendo assim o ajuste de recursos para custeio e investimento. Assim, o presente documento deverá substituir integralmente o Plano de Trabalho originalmente proposto para a celebração do convênio nº 1095/2020. No que se refere ao valor total do ajuste, o resultado foi obtido por meio da multiplicação de 300 leitos de UTI pelo custo estimado por leito-dia de R\$ 2.898,41 e de 500 leitos de UI pelo custo estimado por leito-dia de R\$ 905,75. Os custos comparativos estão demonstrados abaixo. (Vide tabela no Plano de Trabalho) Informamos que a composição percentual dos custos por leito se dá conforme o percentual das categorias no Plano de Aplicação de Recursos Financeiros descrito no Plano de Trabalho. (Vide tabela no Plano de Trabalho) A presente proposta será viabilizada pela conversão de leitos de enfermaria (UI) e de salas cirúrgicas, em leitos de UTI, para atendimento dos casos críticos suspeitos/confirmados de doença por Coronavírus (Covid-19). Para tal, é imprescindível adequações na infraestrutura, a exemplo da rede de gases, grupos geradores, rede elétrica, a fim de suportar a nova condição criada para atender pacientes de UTI, com maior complexidade de equipamentos. É importante destacar que o HCFMUSP tem sido pólo fundamental no recebimento desses casos que precisam de assistência de alta complexidade e, nos últimos dias, a Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde (CROSS) tem direcionado cada vez mais pacientes graves com suspeita e/ou confirmação de doença por Coronavírus (Covid-19).

Local

Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, 255 - Instituto Central do HCFMUSP. CNES: 2078015.

Observações

CONTINUAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DEVIDO AO LIMITE DE CARACTERES: Desde o início da pandemia, foram internados cerca de 3000 pacientes e mais de 50% dos leitos utilizados até o momento correspondem a leitos de terapia intensiva. Além disso, 80% dos casos de UTI são pacientes intubados, dependentes de aparelhos de ventilação mecânica; 60% requerem estratégia de posicionamento em pronação (mudança para decúbito ventral); muitos precisam de diálise e 50% fazem uso de óxido nítrico, o que exige maior dedicação da equipe e melhor qualificação dos profissionais. Existe ainda a possibilidade de indicação de procedimentos de alto grau de complexidade, como, por exemplo, a ECMO (oxigenação por membrana extracorpórea). Neste contexto, fica evidenciada a necessidade de profissionais com habilidades técnicas diferenciadas e maior número de horas de dedicação ao paciente. Informamos a seguir pontos importantes relativos à operacionalização dos 300 leitos de UTI e 500 de UI. A) Recursos humanos para UTI. É crucial a adequação de recursos humanos para o cumprimento dessas metas assistenciais relativas ao enfrentamento da pandemia. Neste cenário, tem-se verificado um aumento da demanda para contratação de profissionais de saúde e consequente incremento da remuneração oferecida pelo mercado de trabalho, principalmente, para equipes médicas e de enfermagem que atuem em UTI destinadas a pacientes com suspeita/diagnóstico de doença por Coronavírus (Covid-19). Assim, prover valores de plantões de acordo com o mercado torna-se condição essencial para a manutenção das equipes no HCFMUSP. Soma-se a este ponto, a alta complexidade de pacientes de UTI, já citada anteriormente, requerendo maior dedicação e qualificação desses profissionais. Nos atendimentos em UTI para pacientes com suspeita/diagnóstico de doença por Coronavírus (Covid-19) há, atualmente, médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem que realizarão plantões que serão custeados pelo Convênio nº 01095/2020 ora aditado nas seguintes modalidades: • Médicos e enfermagem de UTI vinculados à Fundação Faculdade de Medicina; • Médicos e enfermagem de UTI por prestação de serviços, como: Pessoa Jurídica ou Recibo Pagamento Autônomo; Esta medida é importante para que se possa equalizar o valor do pagamento para todos os médicos e enfermeiros que atuarem no atendimento em UTI ao paciente com suspeita/diagnóstico de doença por Coronavírus (Covid-19). B) Materiais e Medicamentos Faz-se necessário também incremento de recurso relativo a materiais e medicamentos. O tratamento desses pacientes, conforme citado anteriormente, requer inúmeros procedimentos de maior complexidade, gerando protocolos específicos de tratamento. Dessa forma, além de medicamentos de alto custo, há o consumo de um grande contingente de insumos relativos a esses protocolos, bem como, de itens visando a segurança do paciente e do profissional, como EPIS. C) Equipamentos Os pacientes com suspeita/diagnóstico de doença por Coronavírus (Covid-19) requerem em seu tratamento um grande suporte de equipamentos. Ressalta-se que a necessidade de recursos de investimento para aquisição de mobiliário assistencial e equipamentos voltados a esta ampliação encontra-se descrita no plano de trabalho (Anexo 5).

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Quantitativas

Operacionalizar 300 (trezentos) leitos de UTI e 500 (quinhentos) leitos de UI destinados ao atendimento de pacientes com suspeita/diagnóstico de doença por Coronavírus (COVID-19), regulados pela CROSS e transferidos dos Institutos do HCFMUSP.

Ações para Alcance: Aquisição de material de consumo, medicamentos, prestação de serviços, folha de pagamento fundacional, investimento e gestão de leitos.

Situação Atual: 162 leitos de UTI e 500 UI para atendimento de pacientes com suspeita/diagnóstico de doença por Coronavírus (COVID-19).

Situação Pretendida: 300 (trezentos) leitos de UTI e 500 (quinhentos) leitos de UI específicos para pacientes com suspeita/diagnóstico de doença por Coronavírus (COVID-19).

Indicador de Resultado: Relatório CROSS com a operação dos 300 (trezentos) leitos de UTI e 500 (quinhentos) leitos de UI específicos para pacientes com suspeita/diagnóstico de doença por Coronavírus (COVID-19) e relatório mensal de pacientes internados (contendo: data da internação, RGHC, nome, idade, sexo, data da alta, tipo de alta: alta ou óbito)

Manter a taxa de ocupação operacional de 90% para Unidades de Terapia Intensiva e 80-85% Unidade de Internação.

Ações para Alcance: Aquisição de material de consumo, medicamentos, prestação de serviços, folha de pagamento fundacional, investimento e gestão de leitos.

Situação Atual: Taxa de Ocupação >ou= a 90% para UTI e 80-85% para UI nos 162 leitos de UTI e 500 UI para atendimento de pacientes com suspeita/diagnóstico de doença por Coronavírus (COVID-19).

Situação Pretendida: Taxa de Ocupação >ou= a 90% para UTI e 80-85% para UI

Indicador de Resultado: Taxa de ocupação operacional (Terapia Intensiva e UI) = paciente-dia/leito-dia x 100

Metas Qualitativas

Média de Permanência < 21 dias para leitos de UTI e < 14 dias para leitos de Unidade de Internação

Ações para Alcance: Aquisição de material de consumo, medicamentos, prestação de serviços, folha de pagamento fundacional, investimento e gestão de leitos.

Situação Atual: Média de Permanência, 21 dias para UTI e 14 dias para Unidades de Internação nos 162 leitos de UTI e 500 UI para atendimento de pacientes com suspeita/diagnóstico de doença por Coronavírus (COVID-19).

Situação Pretendida: Média de Permanência, 21 dias para UTI = Somatória do número de pacientes-dia no período/Número de saídas no período para leitos de UTI e Média de Permanência, 14 dias para Unidades de Internação = Somatória do número de pacientes-dia no período/Número de saídas no período para leitos de Unidade de Internação.

Indicador de Resultado: Média de Permanência, 21 dias para UTI = Somatória do número de pacientes-dia no período/Número de saídas no período para leitos de UTI e Média de Permanência, 14 dias para Unidades de Internação = Somatória do número de pacientes-dia no período/Número de saídas no período para leitos de Unidade de Internação.

Taxa de Letalidade < 30% (anexo 6)

Ações para Alcance: Aquisição de material de consumo, medicamentos, prestação de serviços, folha de pagamento fundacional, investimento, definição de protocolos e gestão de leitos.

Situação Atual: Taxa de Letalidade < 30% nos 162 leitos de UTI e 500 UI para atendimento de pacientes com suspeita/diagnóstico de doença por Coronavírus (COVID-19).

Situação Pretendida: Taxa de letalidade relaciona o número de óbitos por determinada causa e o número de pessoas que foram acometidas por tal doença (suspeito/confirmado). Taxa de Letalidade = nº de óbitos pela doença em determinada área e período/ nº total de pessoas com a doença na mesma área e período x 100 ou 1000





Plano de Trabalho 000094690/2020
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP

Indicador de Resultado: Taxa de letalidade relaciona o número de óbitos por determinada causa e o número de pessoas que foram acometidas por tal doença (suspeito/confirmado). Taxa de Letalidade = nº de óbitos pela doença em determinada área e período/ nº total de pessoas com a doença na mesma área e período x 100 ou 1000

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração	Descrição
1	Cotação de material médico-hospitalar, medicamentos, prestação de serviços.	20	Consulta às empresas para prévia de tomada de preços.
2	Contratação de recursos humanos – salários, encargos e benefícios.	1	Contratação de médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares técnicos de saúde, auxiliares administrativos, auxiliares de serviço, farmacêuticos, nutricionistas, cozinheiros, atendentes de nutrição, biólogos, técnicos de laboratório, oficiais administrativos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, tecnólogos em saúde, agentes de saúde e operadores de terminal.
3	Folha de pagamento fundacional.	120	Folha de pagamento das contratações de recursos humanos – salários, encargos e benefícios
4	Aquisição de material de consumo - material médico-hospitalar; saneantes/ antissépticos; equipamento de proteção individual (EPI); reagentes laboratoriais; acessórios de equipamentos; constantes no an	1	Aquisição de material de consumo para iniciar os atendimentos
5	Aquisição de medicamentos, constantes no anexo 3.	1	Aquisição de medicamentos para iniciar os atendimentos
6	Entrega dos materiais de consumo	15	Aquisição e entrega de materiais de consumo
7	Entrega dos medicamentos	15	Aquisição e entrega de medicamentos
8	Investimento em mobiliário assistencial e equipamentos	1	Aquisição de mobiliários e equipamentos, constantes no anexo 5
9	Prestação de serviços por pessoa jurídica (assistencial e de apoio).	1	Contratação de serviços para manutenção dos equipamentos e de prestadores de serviço
10	Serviços prestados por pessoa física.	1	Contratação de serviços prestados por equipes médicas e de enfermagem.

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%
1	CUSTEIO	Salários, encargos e benefícios	Recursos humanos – salários, encargos e benefícios.	0,00	0,00	102.724.270,14	52,38
2	CUSTEIO	Outros Materiais de Consumo	Aquisição de material de consumo	0,00	0,00	60.372.143,78	30,78
3	CUSTEIO	Medicamentos	Medicamentos.	0,00	0,00	12.939.809,80	6,59
4	INVESTIMENTO	Bens e Materiais Permanentes	Investimento em mobiliário assistencial e equipamentos diversos	0,00	0,00	10.661.604,00	5,43
5	CUSTEIO	Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Prestação de serviço por pessoa jurídica (assistencial e de apoio).	0,00	0,00	6.021.057,32	3,07
6	CUSTEIO	Serviço prestado por Pessoa Física	Prestação de serviço por pessoa física	0,00	0,00	3.384.101,92	1,72
				0,00	0,00	196.102.986,96	99,97

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total Desembolso
1	32.604.891,48	16,62	0,00	0,00	32.604.891,48	16,61	32.604.891,48
2	25.390.191,48	12,94	0,00	0,00	25.390.191,48	12,94	25.390.191,48
3	37.112.154,00	18,92	0,00	0,00	37.112.154,00	18,90	37.112.154,00
4	33.665.250,00	17,16	0,00	0,00	33.665.250,00	17,15	33.665.250,00
5	33.665.250,00	17,16	0,00	0,00	33.665.250,00	17,15	33.665.250,00
6	33.665.250,00	17,16	0,00	0,00	33.665.250,00	17,15	33.665.250,00
196.102.986,96		99,96	0,00	0,00	196.102.986,96	99,90	196.102.986,96

PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste

Término: 29/12/2020

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome da Pessoa	Função	Cargo	Email
294.407.288-92	Adriano Guimarães Ferreira	Administrador Local Beneficiário	Coordenador	
861.292.608-49	Angela Porchat Forbes	Administrador Local Beneficiário	Gerente Geral de Projetos e Pesquisas	
323.990.128-52	GISELE CRISTIANE VIVEIROS DE OLIVEIRA	Administrador Local Beneficiário	ANALISTA DE PROJETOS	
639.601.338-04	Massayuki Yamamoto	Autoridade Beneficiário	Assistente Técnico IV - Superintendente Substituto	
219.739.148-83	Paulo David Domingues de Oliveira	Administrador Local Beneficiário	Analista de Negócio Pleno	
394.609.448-17	Renata Silva Dias	Administrador Local Beneficiário	Analista de Projetos	





Plano de Trabalho 0000094690/2020
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP

CPF	Nome da Pessoa	Função	Cargo	Email
124.072.778-05	Selma Cristina Sales	Administrador Local Beneficiário	Chefe de Seção	

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretária de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

	Data Assinatura	CPF	Nome da Pessoa	Entidade	Cargo
	29/06/2020	626.443.358-68	VOLNEI GONÇALVES PEDROSO	DRS I - São Paulo	EXECUTIVO PÚBLICO - DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO - SUBSTITUTO DRS I
	29/06/2020	004.953.448-34	Flavio Fava de Moraes	FUNDACAO FACULDADE DE MEDICINA	Diretor Geral
	29/06/2020	106.527.498-01	Antonio José Rodrigues Pereira	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP	Superintendente
	29/06/2020	672.438.518-00	José Henrique Germann Ferreira	SES/GABINETE - Gabinete do Secretário	Secretário da Saúde
	29/06/2020	007.516.518-00	Wilson Roberto Lima	CGOF - Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira	Coordenador de Gabinete

Plano de Trabalho emitido pelo sistema SANI - SES/SP.

